



Secretaria
de Esporte e Juventude

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-SEJUV

O Município de Caucaia-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEJUV**, para seleção de projetos sociais esportivos apresentados por pessoa física ou jurídica, visando a celebração de parceria para **APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS DE INICIATIVAS DE TERCEIROS**, através do presente edital, que objetiva a democratização do acesso aos recursos do **PROGRAMA CAUCAIA ATIVA**, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 217 inciso “II”, Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 que inclui normas sobre o desporto, Lei Federal nº 13.466, de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre o estatuto do idoso, Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico de parceria entre administração pública e as organizações da sociedade civil, Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência, na Lei Municipal nº 3.052 de 29 de agosto de 2019 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Município de Caucaia ena Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício de 2021 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como disposto no presente edital e que desenvolvem atividades esportivas de inclusão, destinadas ao público em quaisquer modalidades esportivas realizadas no Município de Caucaia/CE.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, Sr. Idelfonso Vidal Salmito, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e **CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através dos Decretos Legislativos n.º 555 de 11 de fevereiro de 2021 e n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 33.965 de 04 de março de 2021, que trata sobre as medidas de isolamento social rígido estabelecidas pelo Governador do Estado Ceará,



Secretaria
de Esporte e Juventude

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.198, de 11 de março de 2021 que estabelece, no Município de Caucaia, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID – 19, RESOLVE:

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o período de inscrição do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEJUV**, para seleção de projetos sociais esportivos apresentados por pessoa física ou jurídica, visando a celebração de parceria para **APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS DE INICIATIVAS DE TERCEIROS**.

2.2. O item 5.3, passa a vigorar com a seguinte redação: As inscrições poderão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope, mediante protocolo na SEJUV, ou de forma online através do link <https://linktr.ee/sejuvcaucaia>, mediante confirmação de recebimento emitida pela SEJUV, **no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 12 de abril de 2021**, exclusivamente em dias uteis, no horário de 08 as 16h.

Caucaia, (CE), 18 de março de 2021.

Idelfonso Vidal Salmito
Secretario do Esporte e Juventude